



Câmara Municipal de Ananindeua  
 Palácio Legislativo João Paulo II  
 Ananindeua – Pará  
 CNPJ nº 00.423.755/0001

CÂMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA  
 APROVADO POR UNANIMIDADE  
 16 OUT 2024  
 Rui Begot da Rocha  
 PRESIDENTE

**COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL**

**Assunto:** PARECER ao Projeto de Decreto Legislativo nº 062/2024, de autoria da Mesa Executiva da Câmara Municipal de Ananindeua que: Concede licença ao Prefeito Municipal de Ananindeua para ausentar-se do Município.

Autores: Vereadores da Mesa Executiva da Câmara Municipal de Ananindeua  
 Relator: Vereador Douglas Marcos Souza Dias

**PARECER Nº 354/2024**

Na conformidade do art. 87 do Regimento Interno desta Casa de Leis, compete a esta Comissão revisar, ordenar, aperfeiçoar a técnica legislativa e elaborar a redação final das proposições apresentadas, sem modificar o sentido e o conteúdo das proposições.

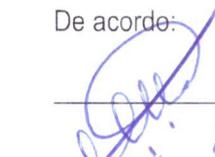
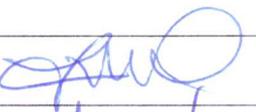
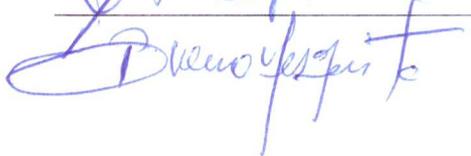
Quanto aos aspectos formais, gramaticais e lógicos, a matéria encontra-se perfeitamente adequada ao vernáculo oficial e a melhor técnica legislativa, estando, portanto, resguardada a métrica estabelecida pela Lei Complementar nº 95/98, que dispõe sobre a elaboração, redação e consolidação das leis, conforma estabelecido no parágrafo único do art. 59 da Constituição federal e institui normas e consolidação dos atos normativos que menciona.

Isto posto, recomendamos aos Ilustres Edis a aprovação da proposição.

Sala da Comissão Permanente de Redação Final da Câmara Municipal de Ananindeua, em de outubro de 2024.

  
 Vereador Douglas Marcos Souza Dias  
 Relator

De acordo:

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Nº PROC.: 06395 - PAR 354/2024 - AUTORIA: COMISSÃO PERMANENTE DE REDAÇÃO FINAL  
 VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://ananindeua.votacaoeletronica.inf.br/autenticidadepdf>  
 CODIGO DO DOCUMENTO: 016632 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 52CC1751213D0131B557BF29710D8351

